Resolução nº : 2357/2003
Protocolo nº : 99802/03
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 14.140,66 (quatorze mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA